



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 163, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 08 de maio de 2018.

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2018.

Às nove horas, do dia 07 de maio de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018**, expediente nº 1972/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA DE CARTÕES PVC e RIBBONS PARA IMPRESSORA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Para a Licitação Pública em referência não se credenciou nenhuma empresa, sendo que a empresa **CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP** apresentou envelopes para participar do certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Analisada a proposta, averiguou-se que estava de acordo com o requerido no edital, sendo classificada pela Equipe, conforme consta no demonstrativo abaixo:

IMPRESSORA CARTÕES Valor de Referência R\$ 7.605,00

Empresa	Classificação	1ª Rod.
CHEIL COM EQUIP SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP	R\$ 5.900,00	-

RIBBON COR PRETA Valor de Referência R\$ 150,00

Empresa	Classificação	1ª Rod.
CHEIL COM EQUIP SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP	R\$ 150,00	-

RIBBON COR COLORIDO Valor de Referência R\$ 402,50

Empresa	Classificação	1ª Rod.
CHEIL COM EQUIP SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP	R\$ 350,00	-

Após, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca da sessão de lances, de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento, encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação da empresa que ofertou o menor valor. Assim sendo, foi aberto envelope contendo a habilitação da empresa, onde constatou-se que a mesma atendeu ao edital, estando habilitado no certame. A comissão declara como vencedora a empresa **CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP** para o **Item 1 – Impressora de Cartões** ao valor de **R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais)**, para o **Item 2 – Ribbon cor PRETA** ao valor de **R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)** por unidade, sendo adquiridas 7 unidades, totalizando o valor de **R\$ 1.050,00(mil e cinquenta reais)** e o **Item 03 – Ribbon cor COLORIDO** ao valor de **R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)** por unidade, sendo adquiridas 2 unidades, totalizando **R\$ 700,00(setecentos reais)**. Valor total do **Pregão Presencial 21/2018** é de **R\$ 7.650,00(sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 163 - 08/05/2018

EDITAL Nº 033, de 07 DE MAIO DE 2018.

Torna público, em cumprimento ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, que dia 15 de maio de 2018, às 14h, junto ao auditório do Centro Administrativo, será realizada a audiência pública da proposta do Projeto de Ampliação da extensão da Avenida Emancipação, no trecho entre a Rua Capitão Nicolau Klein e Rua Alberto Schabbach, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, torna público, que dia 15 de maio de 2018, às 14h, junto ao auditório do Centro Administrativo, localizado à Av. Emancipação, 615, nesta cidade, será realizada a audiência pública da proposta do Projeto de Ampliação da extensão da Avenida Emancipação, considerada de impacto local, no trecho entre a Rua Capitão Nicolau Klein e Rua Alberto Schabbach, desta cidade, incluído a alteração do leito do Arroio Saraquá.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,
Secretária de Gestão Est. e Desen. Econômico.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 163 - 08/05/2018

DECRETO Nº 2263, de 28 de março de 2018.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 32.096,44, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2261, de 30/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.096,44 (trinta e dois mil e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2016 – Manutenção Frota de Veículos, Máquinas e Equipamento	
3.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (530)	R\$ 2.985,00
0501 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	
2038 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (723)	R\$ 3.200,00
0502 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	
2038 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (743)	R\$ 9.389,00
0601 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (823)	R\$ 1.000,00
0602 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2095 – Manutenção Consórcios Públicos	
3.4.4.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos (890)	R\$ 100,00
0603 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2050 – Assistência Social a População	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (925)	R\$ 300,00
0604 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2120 – Manutenção BL PSB FNAS	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (957)	R\$ 13.626,78
2122 – Manutenção BL GSUAS FNAS	
3.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (966)	R\$ 1.495,66
TOTAL	R\$ 32.096,44

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes rubricas:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2015 – Manutenção Infraestrutura Urbana	
3.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (508)	R\$ 2.985,00
0501 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	
2043 – Manutenção Educação Infantil	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (734)	R\$ 3.200,00
0502 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	
2038 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (744)	R\$ 9.389,00
0601 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2046 – Manutenção Secretaria da Saúde	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (805)	R\$ 1.100,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 163 - 08/05/2018

0603 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 – Assistência Social a População

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (920)

R\$ 12.000,00

3.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (924)

R\$ 300,00

0604 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2120 – Manutenção BL PSB FNAS

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (956)

R\$ 1.626,78

2122 – Manutenção BL GSUAS FNAS

3.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (963)

R\$ 500,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (964)

R\$ 995,66

TOTAL

R\$ 32.096,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,

Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.